

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2026017054

Dispensa de Licitação nº 112/2026

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Contratação de serviços para execução de Reforma e Ampliação do espaço de convivência da Comunidade Cruzeiro dos Martírios, Zona Rural de Catalão-GO

O Secretário Municipal de Obras, de Catalão-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá necessidade de assegurar ao Município de Catalão uma representação judicial estratégica e altamente especializada perante as instâncias revisoras e as cortes cúpula do Poder Judiciário;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços nos referidos equipamentos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a RAZÃO DA ESCOLHA é motivadora diante do notório reconhecimento que a empresa possui em todo o país.

Considerando que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante ao valor cobrado pela empresa para outros entes públicos e servidores de outros órgãos;

Considerando ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo da contratação por **dispensa de licitação**, com previsão legal amparada no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Inexibibilidade de licitação para a contratação da Empresa **CONCRETAR ENGENHARIA E SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA** – CNPJ: 65.385.677/0001-30.

Art. 2º - Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 130.825,67** (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, 30 de abril de 2026.



Guilherme Jorge Pimenta
Secretário Municipal de Obras Públicas
Município de Catalão – GO